

GUIA DE TRANSPORTE DE EXEMPLARES MORTOS DE ESPÉCIES CINEGÉTICAS EM ZONAS DE CAÇA OU CAMPOS DE TREINO DE CAÇA

n.º 7 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro

Preencher em letra legível

ORIGEM	Zona de Caça proc. N.º _____ AFN Localizada em: _____ (município(s))
	Campo de Treino de Caça n.º _____ Localizado em: _____ (município(s))
	Entidade Titular da Zona de Caça / Campo de Treino de Caça _____ <small>(Riscar o que não se aplica)</small>

ESPÉCIE	QUANTIDADE	ESPÉCIE	QUANTIDADE

TRANSPORTE	MEIO	MATRÍCULA
	_____	- - - - -
	TRANSPORTADOR: Nome _____ N.º Carta de Caçador _____	

DESTINO: _____

____/____/____ <small>(Data de emissão)</small>	_____ <small>(Assinatura da entidade emissora e carimbo)</small>
--	---